

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 ANO X | N º 1098

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

- DECRETO N° 0114 DE 08 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DENIVALDO LIMA ARAÙJO, DO CARGO DE GARI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 091 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 092 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 093 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 094 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 095 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II NA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 096 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 097 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 098 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 099 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 100 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 101 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 102 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 103 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ

**SERRA DO RAMALHO • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 ANO X | N º 1098

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- DECRETO Nº 108 DE 01 MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA SR.º "RAQUEL ROCHA SANTOS".
- DECRETO Nº 109 DE 01 MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR SR.º "AMADEU PEREIRA SANTOS".

#### **PORTARIAS**

 PORTARIA № 004 DE 14 DE MARÇO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

## LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÃO

• AVISO DE CONVOCAÇÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS

## RESOLUÇÕES

 RESOLUÇÃO № 18 DE 09 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NA SEGUNDA QUIZENA DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

### **OUTROS DOCUMENTOS**

• ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 071 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.



SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 • ANO X | N º 1098



#### Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO N° 0114 de 08 de março de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **DENIVALDO LIMA ARAÙJO**, do cargo de **Gari**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor **DENIVALDO LIMA ARAÙJO**, ocupante do cargo de **Gari**, **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando **15 de março de 2022 e com término em 13 de junho de 2022**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 08 de março de 2022.

#### **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho — Ba CEP — 47.630-000 - PABX — (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 091 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora JOCIMARA LOPES DE SOUZA ALVES do cargo de ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 092 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração do servidor **ELESSANDRO ESTEVÃO PEREIRA** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de março de 2022.



SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 • ANO X | N º 1098



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 093 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora ROSEANE BARBOSA SOARES do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 094 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora JOSIANA MARRIA ALVES ROCHA do cargo de ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de março de 2022.



SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 • ANO X | Nº 1098



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 095 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II na Secretaria Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor LEONARDO SOUZA GOMES do cargo de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho — Ba CEP — 47.630-000 - PABX — (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 096 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. UANDERSON DE SOUZA SANTOS, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho — Ba CEP — 47.630-000 - PABX — (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 097 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. JOSÉ AMILTON SOUZA GOMES, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho — Ba CEP — 47.630-000 - PABX — (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 098 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE GERENTE DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. DELIANE COSTA REBOUÇAS, para exercer a função de GERENTE DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 099 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNISTA na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. RAMON MALAQUIAS DA SILVA, para exercer a função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNISTA na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 100 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ANA CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS LOPES, para exercer a função de ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.



## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 101 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. DEWILTON MOURÃO BARBOSA JÚNIOR, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 102 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. EDILENE FERNANDES DE ALMEIDA LOPES, para exercer a função de ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO Nº 103 de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. RODRIGO ARAÚJO SARAIVA, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO N.º 108 de 01 MARÇO de 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da servidora Sr.ª "RAQUEL ROCHA SANTOS".

O Sr., ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e Art. 14 § 1º da Lei Municipal Nº. 221/2007 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª. RAQUEL ROCHA SANTOS, portador da cédula de identidade RG n. º 16710256-79, inscrito no CPF sob o n. º005.210.405-23, efetivo no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados nos termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, ou seja, com base na última remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, uma vez que a segurada foi admitida como efetiva anterior a 31/12/2003. Conforme processo administrativo do IMUP, n. º2022.0321637P, a partir desta data até posterior deliberação.

Descrição	Valor
Salário de Contribuição	R\$ <b>1.454,40</b>
Proporcionalidade (1.454,40/10950) *7505 =996,83	R\$ 996,83
Majoração (Art.201, §2º da CF)	R\$ 215,17
Proventos Apurados	R\$ 1.212,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01 MARÇO de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos **Prefeito Municipal** 





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO N.º 109 de 01 MARÇO de 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do servidor Sr.º "AMADEU PEREIRA SANTOS".

O Sr., ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e Art. 14 § 1º da Lei Municipal Nº. 221/2007 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, o servidor Sr. º AMADEU PEREIRA SANTOS, portador da cédula de identidade RG n. º 1671026055, inscrito no CPF sob o n. º483359405-68, efetivo no cargo de VIGILANTE, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados nos termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, ou seja, com base na última remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, uma vez que o segurado foi admitido como efetivo posterior a 31/12/2003. Conforme processo administrativo do IMUP, n. º2022.03.21638P, a partir desta data até posterior deliberação.

Descrição	Valor
Salário de Contribuição	R\$ 1.333,20
Valor Médio Apurado (137.597,46/112) =1.228,55	R\$ 1.228,55
<b>Proporcionalidade (1.228,55/12775)</b> *4274 = 411,02	R\$ 411,02
Majoração (Art.201, §2º da CF)	R\$ 800,98
Proventos Apurados	R\$ 1.212,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01 MARÇO de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos **Prefeito Municipal** 





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



#### PORTARIA Nº 004 de 14 de março de 2022.

"Dispõe sobre a criação da comissão de vistoria do transporte escolar e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica criada a comissão de vistoria do transporte escolar, conforme consta no edital do pregão eletrônico nº 16/2022.
- **Art. 2º.** A comissão de que trata o caput do art. 1º será composta pelos seguintes membros:
- a- GRAZIELLE SOUZA LAPA COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- b- WELLINGTON DE JESUS QUEIROZ DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE
- c- ANTONIO LOPES NETO MECÂNICO
- d- SAMUEL PEREIRA LOPES MECÂNICO
- e- GILDEON DE SOUZA SANTOS MECÂNICO

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em anexo segue os quesitos a serem analisados pela comissão ao realizar a vistoria do transporte escolar.

- **Art. 3º.** Ao final da vistoria a comissão irá emitir parecer dizendo se o veículo está APTO OU INAPTO para ser utilizado no transporte escolar.
- **PARÁGRAFO ÚNICO.** Veículo considerado inapto poderá ser facultado pela comissão o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar a situação, devendo passar por nova vistoria após este prazo.
- **Art. 4º.** É facultado ao conselho municipal de educação acompanhar a vistoria.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.





## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba **SERRA DO RAMALHO** CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198



Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de março de 2022.

#### **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** PREFEITO MUNICIPAL

#### **ANEXO I – ITENS A SEREM INSPECIONADOS**

- 1- FARÓIS ALTO E BAIXO
- 2- LUZ DE FREIO
- 3- LUZ DE RÉ
- 4- LUZ DA PLACA
- 5- SETAS
- 6- ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNO
- 7- LIMPADOR DE PARA-BRISA
- 8- CINTO DE SEGURANÇA
- 9- EXTINTOR DE INCÊNDIO
- 10-TRIANGULO
- 11-MACACO
- 12-CHAVE DE RODA
- 13-PNEUS
- 14-BUZINA
- 15-VIDROS LATERAL, FRONTAL E TRASEIRO
- 16-SUSPENSÃO



SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 • ANO X | Nº 1098



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, torna público e convoca as empresas vencedoras para a realização das vistorias dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da contratação de Empresas/Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, do certame de licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que será submetido as vistorias dos veículos a qual ocorrerá entre os dias 15 a 19.03.2022, na Garagem da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio de Janeiro - Centro. Serra do Ramalho – Bahia – Comissão Permanente de Licitação – CPL.





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 18 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da semana do bebê na segunda quinzena de outubro no município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Do Ramalho/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 419 de 30 de novembro de 2017.

A plenária deliberou na reunião ordinária de 09 de março de 2022, favorável a promover anualmente a Semana do Bebê na 2ª quinzena de outubro.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Em face da necessidade de aplicabilidade da política de proteção a criança, fica instituída a "Semana do Bebê." Todos juntos pela primeira infância.

**Art. 2º** A semana do bebê será realizada anualmente na 2ª quinzena de outubro, com toda a Rede socioassistencial envolvendo as gestantes, mães e seus filhos, articulando ações na área da Saúde, Educação e Assistência Social, voltado ao interesse coletivo da população.

#### Art.3º A semana do bebe terá por objetivo:

- I- Contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 5 anos;
- II- Diminuir as situações de exclusão decorrente da gravidez precoce;
- III- Informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;
- IV- Construir estratégias de articulação entre a rede socioassistencial e intersetorial para melhoria da primeira infância no município.



SEGUNDA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 • ANO X | N º 1098



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho/BA, 09 de março de 2022.

Raquel de bouza Dias Soares
Decreto nº 442 de 21 de Junho 2021

Presidente do CMDCA







## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

## ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 071 de 18 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo, torna pública a seguinte ERRATA:

Fica alterado o teor do artigo 1º do referido decreto para fazer constar onde se lê:

Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora ANA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, iniciando em 01 de março de 2022 e com término em 01 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Leia -se:

Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora ANA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em 01 de março de 2022 e com término em 01 de março de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D9A-8D79-0972-A9F6-7AA8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D9A-8D79-0972-A9F6-7AA8



#### **Hash do Documento**

512368e0496c0cf01e28616fd84d63505cb58c93b807a5ffc5e129f1865b2c1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/03/2022 17:36 UTC-03:00